**PORTARIA PRES N° 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Designa o Jornalista JÚLIO ANTONIO DE OLIVEIRA MORENO para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso XXVI do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013, o Jornalista JÚLIO ANTONIO DE OLIVEIRA MORENO, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor de Imprensa são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/BR, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Jornalista JÚLIO ANTONIO DE OLIVEIRA MORENO, conforme previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013, e observado o disposto na Deliberação Plenária nº 28, de 23 de janeiro de 2014, a remuneração de R$ 10.800,40 (dez mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR